Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 012/22

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se consigne nos Anais desta Casa, votos de congratulações com a **Senhora Mirtes Elisa Lins Martins Gonçalves Dias**, pelos serviços prestados ao município de Votorantim, na área da Educação.

JUSTIFICATIVA:

A Senhora Mirtes é filha de Benedito Modesto Martins Filho e Zilda Lins Martins, nasceu e cresceu na cidade de Votorantim. Casada com José Maria Gonçalves Dias Junior, mãe de 2 filhas: Ana Clara e Giovanna e avó de 3 netos: Thomas, João Victor e Heloísa.

Sua trajetória iniciou-se no primário na escola Comendador Pereira Inácio, e também, na escola Prof. Daniel Verano ambos em nossa cidade, cursou ensino médio profissionalizante (Técnico em Patologia Clínica) no Instituto de Educação Ciências e Letras, na cidade de Sorocaba, cursou ensino Superior em Biologia na Faculdade Nossa Senhora do Patrocínio, na cidade de Itu e cursou Pedagogia na Faculdade Don Domênico, no Guarujá.

Iniciou a carreira do magistério em 1987 lecionando Biologia na E.E. Prof. Daniel Verano, após, de 1996 a 1998 na E.E. Comendador Pereira Inácio, em 1999 passou pela E.E. Prof. Armando Rizzo onde lecionou a disciplina de Ciências e, no ano de 2000, na mesma escola, passou para Coordenação Pedagógica ficando até 2006; em 2007 transferiu-se para a escola Senador José Ermírio de Moraes como Coordenadora Pedagógica e passou para a Vice Direção na mesma escola, encerrando sua jornada no Magistério em 04 de março do corrente.

Por essas razões é que, no dia de hoje, ficamos felizes em poder apresentar congratulações com a Senhora Mirtes Elisa Lins Martins Gonçalves Dias, pelos serviços prestados ao nosso Município.

Desejamos que continue sendo essa pessoa humilde, dedicada, que tenha muita saúde e que Deus possa continuar abençoando a sua vida.

Que deliberado se dê ciência à homenageada.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de março de 2022.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador